



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO Nº 17/98/CONSU

Aprova alteração da Resolução nº 02/90/CONSU que criou o Curso de Graduação em Informática.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.086/MEC, de 28 de setembro de 1998, que reconhece o Curso de Graduação em Informática desta Universidade com o nome de Curso de Bacharelado em Ciência da Computação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/98/CONEP, de 04 de dezembro de 1998 que transformou o projeto do Curso de Graduação em Informática em Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, por meio da alteração da Resolução nº 10/90/CONEP;

CONSIDERANDO o parecer do Relator Conselheiro **MARCIONILO DE MELO LOPES NETO** ao analisar o Processo nº 7318/98-81;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução nº 02/90/CONSU que passará a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 1998.


Reitor Prof. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE em exercício